

Brasília, 24 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.043218/2018-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14208/2023/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.749, de 3 de outubro de 2024, publicada em 18 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de setembro de 2018, a permissão outorgada ao SISTEMA 98 DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.573.752/0001-20), nos termos da Portaria nº 903, de 31 de agosto de 1978, publicada em 6 de setembro de 1978, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Presidente Prudente, estado de São Paulo.
2. Encaminho, ainda, o ato de Retificação da Portaria nº 430, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2010, para ciência das providências adotadas.
3. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f58ec6ae-3254-4bdb-8c2f-f382d99a2800>

f58ec6ae-3254-4bdb-8c2f-f382d99a2800